



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

AMVR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Lei Nº	FLS.	
4.656	009	9

LEI MUNICIPAL Nº 4.656

Ementa: DENOMINA DE JOSUÉ PINHEIRO, PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO BELMONTE.

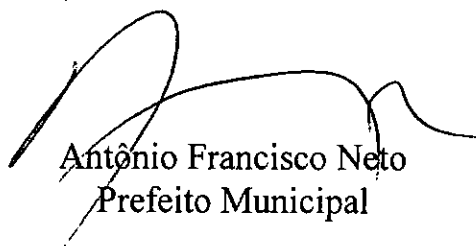
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de Josué Pinheiro a praça de lazer localizada na Rua Desembargador José Navega Creton, no Bairro Belmonte.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de março de 2010.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 061/09
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE 914
DE 23/03/2010

